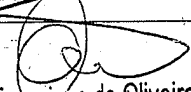


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>25/05/2015</u>	


Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 85/2015

Solicita informações sobre lotes localizados em Áreas de Preservação Permanente e Institucionais nos Bairros Jardim Santa Vitória, Vinhedos I, II e III, Vila Amaral, Parque Aliança e Jardim Conceição

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em diversos loteamentos e bairros do Município de São Roque, existem lotes localizados em Áreas de Preservação Permanente. Segundo o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), entende-se por "Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas".

As APPs são áreas especialmente protegidas, nas quais é proibido construir, plantar ou explorar atividade econômica, ainda que seja para assentar famílias assistidas por programas de colonização e reforma agrária.

Muitas das APPs nos bairros Jardim Vitória, Vinhedos I, II e III, Vila Amaral, Parque Aliança e Jardim Conceição correm risco de invasão, o que descaracterizaria seu perfil de preservação.

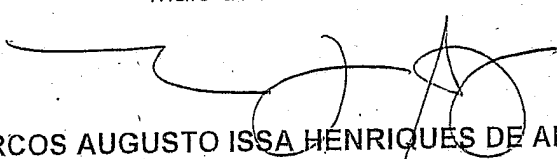
Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar quais os lotes de Áreas de Preservação Ambientais - APPs localizados nos bairros Jardim Santa Vitória, Vinhedos I, II e III, Vila Amaral, Parque Aliança e Jardim Conceição.

2. Informar quais as áreas institucionais dos bairros Jardim Santa Vitória, Vinhedos I, II e III, Vila Amaral, Parque Aliança e Jardim Conceição.

3. Encaminhar cópias dos mapas desses bairros (Jardim Santa Vitória, Vinhedos I, II e III, Vila Amaral, Parque Aliança e Jardim Conceição), especificando a localização das APPs e áreas institucionais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de maio de 2015


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 14/05/2015 - 17:00:54 03390/2015/le



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0345/2015 – GP

São Roque, 08 de Junho de 2015

*Assunto: **Requerimento nº 85/2015**, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA

Sr. Diretor do Departamento de Planejamento
Engº Sergio Ricardo De Angelis

Ref.: Requerimento nº 085/15 – Câmara – GUTO – Áreas de APPs

Os quesitos solicitados pela Câmara são:

1. Os lotes em áreas de APPs são:

- Jardim Santa Vitória

- Lotes de nºs 1, 2 e 3 da quadra 14,

- Vinhedos – Gleba 1

- Nenhum lote,

- Vinhedos – Gleba 2

- Lotes de nºs 6, 7, 8 e 14 da quadra A,
- Lotes de nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra B
- Lotes de nºs 1 e 2 da quadra E,

- Vinhedos – Gleba 3

- Lotes de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da quadra F
- Lotes de nºs 1 e 2 da Quadra E,

- Vila Amaral

- Nenhum lote,

- Parque Aliança

- Nenhum lote,

- Jardim Conceição

- Áreas de nºs 1, 2, 3 e Gleba A
- Lotes de nºs 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 6
- Lotes de nºs 2, 3, 4 e 5 da quadra 8

2. As áreas institucionais afetadas pela APPs são:

- Jardim Santa Vitória

- Área pública A, B e a Avenida Santa Vitória

- Vinhedos – Gleba 1

- Sistema de Lazer e Área Institucional

- Vinhedos – Gleba 2

- Balão de retorno da Alameda 2, Sistema de Lazer 2 e 3

- Vinhedos – Gleba 3

- Área Institucional, Balão de Retorno da Alameda 4 e Sistema de Lazer

- Vila Amaral

- Não tem área em APP

- Parque Aliança

- Não tem área em APP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- Jardim Conceição

- Área da Prefeitura

3. Segue anexo cópia das plantas: Jardim Santa Vitória, Vinhedos – Glebas 1, 2 e 3, Vila Amaral, Parque Aliança e Jardim Conceição.

Observações: Nas plantas dos loteamentos solicitados; por serem antigos, não indicam se existem mata nativa, somente com a vistoria no local para identificá-los.

São Roque, 01 de Junho de 2.015

Engº Ariovaldo Teixeira de Carvalho
Chefe de Divisão de Arquitetura